



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210-C DE 2019

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação do Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea *b*, do texto anterior do Acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012, com a correção de redação do Artigo VII, parágrafo primeiro, alínea *b*, do texto anterior do Acordo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 100, de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares ou subsidiários que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogado expressamente o Decreto Legislativo nº 100, de 2017.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2021.

Deputado EDUARDO BISMARCK
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210408093000>

